



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Edson Mendonça Junqueira
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público e Estágio Profissional
1.3 **DISCIPLINA:** Prática Jurídica II - Penal
1.4 **SÉRIE:** 5ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Estudo dos elementos típicos processuais e diferenciadores do Processo Penal, visando a operacionalização e o conhecimento de seus institutos e preparação a fim de que possa compreender sua estruturação, integrando com outras disciplinas correlatas. Além de aulas teóricas, nos assuntos do conteúdo, que visam complementar toda a matéria do universo de Processo Penal. Estudo de casos práticos, análise de situações problema, operacionalização de prática jurídica, supervisionado e obrigatório, de atividades práticas simuladas e reais, desenvolvidas pelo discente, sob o controle do professor, desenvolvidas sob o formato de petições do universo da matéria, elaboradas pelo discente, bem assim participação em audiências reais e simuladas.

3. OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver, com cunho e procedimentos exclusivamente práticos, incluindo redação de peças processuais e profissionais, rotinas processuais, assistência e atuação em audiências, visitas a órgãos judiciários, visando o aprimoramento dos princípios básicos e gerais da advocacia e demais carreiras jurídicas, com ensinamento do funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares.

3.1 – Nuances

Noções práticas processuais dos processos, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do núcleo de prática jurídica e, especificamente, do professor de prática jurídica penal.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 adquirir conhecimentos práticos e teóricos referentes aos mecanismos do processo penal; reconhecer as formas de pesquisa para a formulação de petições;

4.2- assistir e atuar em audiências, visitas a órgãos judiciários, para aprimorar os princípios básicos e gerais da advocacia e das demais profissões;

4.3 Conhecer o funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário e seus auxiliares;

4.4 - Ter noções práticas processuais das ações, na área penal, de molde a que o discente tenha condições de desenvolver e aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos, adquiridos nas demais disciplinas, sob o controle, orientação e avaliação do professor.

4.5 - Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

4.6 - Exercitar a interpretação e aplicação do Direito;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 4.7 - produzir pesquisa com utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- 4.8 - organizar habilidades para a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- 4.9 - praticar a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 4.10 - Efetivar o raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica, para concretizar o julgamento e tomada decisões;
- 4.11 - Exercitar métodos para permanente compreensão do direito.
- 4.12- Exercitar a habilidade de desenvolver o raciocínio de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; -
- 4.13-Produzir argumentação com lógica e fundamentação coerente;
- 4.14- Relatar elementos jurisprudenciais confrontados e seus paradigmas;
- 4.15- Organizar-se com clareza e objetividade;
- 4.16- Pesquisar e relacionar o processo penal com as demais disciplinas, de modo a notar a interdisciplinaridade necessariamente existente entre elas;
- 4.17- Desenvolver as competências leitura e escritora, exacerbando a habilidade de interpretação e aplicação do direito e sua terminologia;
- 4.18- Construir argumentos a partir de casos postos durante as aulas;
- 4.19 - Desenvolver a capacidade e competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

5.1 Primeiro Bimestre

- 1) Rito Ordinário – Aspectos práticos.
- 2) Rito Sumário – Aspectos práticos.
- 3) Resposta às acusações/Alegações Finais – aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 4) Apelação – Aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).
- 5) Lei 8.038/90 – Aspectos Práticos – tramitação dos recursos constitucionais na prática
- 6) Nulidades - Aspectos Práticos - problematização
- 7) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

7.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

7.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

7.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

SEGUNDO BIMESTRE

8) Ritos Especiais – Aspectos Práticos.

9) Lei 9099/95 – Aspectos Práticos Penais.

10) Recurso em sentido estrito – aspectos práticos - (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).

11) Habeas Corpus – Aspectos Práticos (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA - PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).

12) Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escola na forma de DVD, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

13) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

13.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

13.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

13.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

TERCEIRO BIMESTRE

14) Lei 7210/84– Aspectos Práticos.

15) Agravo em Execução de sentença penal - aspectos práticos - (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).

16) Revisão Criminal – aspectos práticos - (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência).

17) Prescrição Penal– Aspectos Práticos Penais.

18) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

18.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, Provão, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

18.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

18.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

QUARTO BIMESTRE

19) MANDADO DE SEGURANÇA – - aspectos práticos - (CONFECÇÃO DE PEÇA EM ATIVIDADE E/ou EM PROVA – problematização e pesquisa de jurisprudência)

20) Causas extintivas da punibilidade – aspectos práticos

21) A vítima e o direito penal – aspectos indenizatórios e práticos



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

22) Outros recursos (MANDADO SE SEGURANÇA, RECURSO ORDINÁRIO, RECURSO ESPECIAL, RECURSO EXTRAORDINÁRIO, EMBARGOS INFRINGENTES, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRIMEIRO E EM SEGUNDO GRAUS, CARTA TESTEMUNHÁVEL, CORREIÇÃO PARCIAL) – Aspectos Práticos, com resolução de situações práticas, de forma que o discente tenha acesso ao formato da medida, na confecção de peças.

23) Elaboração de relatório com exame de autos findos, com aula instrutiva dos processos arquivados no Fórum escola, com correção dos relatórios, individualmente para aferição da assimilação do ministrado.

24) Na medida em que forem se desenrolando as atividades acima programadas, os alunos também desenvolverão:

24.1 - Resolução de questões práticas, voltadas ao acesso de problemas similares ocorrentes em concursos da Magistratura, Ministério Público, Delegado de Polícia, EXAME DE ORDEM DA OAB, ENADE, o que deverá ocorrer em classe, inclusive com apresentação e exposição através de slides, PC, transparência, data show.

24.2 - Elaboração de peças profissionais, após ter resolvido questão ministrada, em classe, com exposição do formato da peça profissional, por slides, PC, transparência data show, de forma que o aluno experimente, taxativamente, o fazer, o praticar.

24.3 - Serão disponibilizados aos alunos, outros casos práticos, a fim de que os mesmos efetivem a confecção de peças profissionais, com o intuito de procederem à fixação de seu aspecto e conteúdo.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

6.1. Exposição

6.2. Estudo Dirigido: Individual e em Grupo

6.3. Técnicas de Dinâmica em Grupo

6.4. Efetivação de circunstâncias práticas

6.5. Trabalho escrito

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1. Provas Objetivas

7.2. Provas Dissertativas e Práticas

7.3. Atividades Orais e Práticas

7.4. Trabalhos de efetivação de circunstâncias práticas

7.5. Trabalho de Pesquisa de doutrina e jurisprudência

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como questões práticas e de resolução conduzida, nas matérias ligadas ao eixo base desta prática;

8.2 - Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos;



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 - Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

1. RENATO BRASILEIRO DE LIMA MANUAL DE PROCESSO PENAL VOLUME ÚNICO - EDITORA JUSPODIVM – 2014.
2. GUILHERME DE SOUZA NUCCI MANUAL DE PROCESSO PENAL E EXECUÇÃO PENAL – RT
3. PAULO RANGEL DIREITO PROCESSUAL PENAL ATLAS - 22. ED. 2014

9.2 COMPLEMENTAR

1. LUIS FERNANDO DE MORAIS MANZANO CURSO DE PROCESSO PENAL. ATLAS - 3. EDIÇÃO
2. FERNANDO CAPEZ CURSO DE PROCESSO PENAL SARAIVA
3. ALBERTO SILVA FRANCO E OUTROS CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL EDITORA RT
4. ALBERTO SILVA FRANCO E OUTROS CÓDIGO PENAL E SUA INTERPRETAÇÃO JURISPRUDENCIAL EDITORA RT

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020.

Edson Mendonça Junqueira

Professor